



**INDICAÇÃO N° 2649**

Recolocação da placa indicativa de “proibido trânsito de veículos pesados” na Rua Gilberto de Almeida Curado (Bairro Fazenda Grande).

**ENCAMINHE-SE.**

*Fanny Tala*  
Presidente

10/08/2021

CONSIDERANDO que a placa indicativa de “proibido trânsito de veículos pesados”, no local abaixo referido, foi removida;

CONSIDERANDO que a sinalização é importante para orientar os motoristas,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Recolocação da placa indicativa de "proibido trânsito de veículos pesados" no início da Rua Gilberto de Almeida Curado (Bairro Fazenda Grande) – CEP 13212-436.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2021.

**EDICARLOS VEIRA**

*'Edicarlos Vetor Oeste'*